



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

LEI Nº 01298/2021, de 06 de Abril de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.821,25 e, dá outras providências.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 16.821,25 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884501120.019 – Devolução do Recurso do Convênios Estadual–RS

FPE 1242/2018 – Lei Pelé

3.2.9.0.93.00.00.11.02 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
16.821,25

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado do Exercício Anterior – Recurso 1130 no valor de R\$ 16.808,66 e, o valor de R\$ 12,59 como excesso de Arrecadação do Exercício.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração